



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

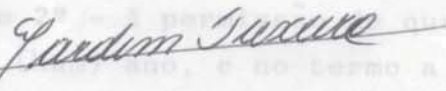
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

**Artigo 1º** - A contar de 01 de janeiro de 1.994 á 31 de janeiro de 1.994, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos cruzeiros reais).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de dezembro de 1.993 - 29º Ano de Emancipação Política Administrativa.

  
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/